



Cachoeiro de Itapemirim, 6 de julho de 2020.

DE: Protocolo  
PARA: Assistência Jurídica

**Referência:**

Processo nº 4549/2020  
Proposição: Indicação nº 1316/2020

Autoria:

**RENATA SABRA BAIÃO FIÓRIO NASCIMENTO**

Ementa: INDICA ao Exmo. Sr Vitor Coelho da Silva, Prefeito Municipal, que utilize as sugestões, que seguem na cartilha da Abrasel - Associação Brasileira de Bares e Restaurantes, cujo tema é: "COMO RETOMAR AS ATIVIDADES, RECOMENDAÇÕES E CUIDADOS PARA UMA REABERTURA SEGURA DE BARES E RESTAURANTES DIANTE DA CRISE", arquivo anexo, para a retomada das atividades desse importante seguimento econômico, que é o de bares e restaurantes em nosso município.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Protocolar Proposição

**Ação realizada:** Proposição Protocolada

**Descrição:** Proposição Protocolada. Segue para inclusão no Expediente.

**Próxima Fase:** Incluir no Expediente (IND)

**Gabriel de Carvalho Mata**  
**Estagiário**





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO**

CMCI online

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro  
Cachoeiro de Itapemirim/ES  
CEP: 29300-170  
Fone: +55 28 3526-5622  
presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

**Thiago Athayde Viana  
Assistente Legislativo**



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade> sob o identificador 3300340038003000390032003A005400

